



CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOUR



ESTADO DE SÃO PAULO
www.camarabebedouro.sp.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO N. 687, DE 05 DE MARÇO DE 2025

Concede o Diploma DeMolay do Ano 2025, que especifica e dá outras providências.
De autoria da Mesa Diretora

A **MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO/ESTADO DE SÃO PAULO**, usando de suas atribuições legais, regimentais e constitucionais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga o seguinte

Decreto Legislativo:

Art. 1º Em conformidade com o Decreto Legislativo n. 685/2025, fica concedido o Diploma DeMolay do Ano 2025 ao jovem **Theodoro Dantas Rocha Lujan**.

Art. 2º O diploma mencionado no artigo 1º será entregue em solenidade a ser realizada dia 18 de março de 2025, terça-feira, às 19h, nesta Casa de Leis.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente decreto legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria, suplementada, se necessário.

Art. 4º Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 05 de março de 2025.

Artur Ernesto Henrique
PRESIDENTE

Jorge Emanuel Cardoso Rocha
1º SECRETÁRIO

Leonardo Moura Munhoz
2º SECRETÁRIO

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 23HK-SS09-B063-95TM

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.

**CÂMARA MUNICIPAL DE BEBEDOURO****Assinaturas Digitais**

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Bebedouro. Para verificar as assinaturas, clique no link: <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar?chave=23HKSS09B06395TM>, ou vá até o site <http://177.21.38.106/Siave/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 23HK-SS09-B063-95TM



Jorge Emanuel Cardoso Rocha
Vereador - PRIMEIRO SECRETÁRIO

Leonardo Moura Munhoz
Vereador - SEGUNDO SECRETÁRIO

Artur Ernesto Henrique
Vereador - PRESIDENTE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - PROTOCOLO: - - - 23HK-SS09-B063-95TM

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.